



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui **Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica do Município de Naviraí**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, do Estatuto do Magistério - Lei Complementar n.º 110, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica do Município de Naviraí**, todos pertencentes ao quadro permanente, para mandato do biênio 2021-2023, com efeito a contar de **02 de fevereiro de 2021**, sendo:

I – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

- a) Daniela Frediani Prado Santos - Professora.
- b) Celina Espinosa Perez – Administrativo;

III – Representante do Núcleo de Recursos Humanos:

- a) Cristina Aparecida Padilha Ramos Sampaio.

IV – Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

- a) Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa – Professora;
- b) Geiliane Aparecida Salles Teixeira - Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de fevereiro de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA RÉJANE NEME DE MATOS
Prefeita

